PUBLICADO DOC 06/04/2011, PÁG 90

PROJETO DE LEI 01-00030/2011 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o Dia Municipal do Chevrolet Clube do Brasil de Carros Antigos, a ser comemorado, anualmente, no mês de agosto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CLII do art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com seguinte redação:

"Art. 7º...

CLII– "o Dia Municipal do Chevrolet Club do Brasil de Carros Antigos, com o objetivo de estimular e preservar a memória automobilística, fomentando o intercâmbio de informações sobre o antigomobilismo, confraternizar colecionadores de vários continentes, promovendo inúmeras atividades, taís como: exposições, desfiles, palestras..., entre outras, como forma de resgatar a história da evolução dos automóveis. (NR)..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes"